

## **PORTARIA Nº 032/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Michele de Ávila Fernandes Aleixo, solicitando concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, com base no disposto no art. 166 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **MICHELE DE ÁVILA FERNANDES ALEIXO**, Agente Legislativo, nível III, Padrão "E", Matrícula 153, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º - O período de afastamento inicia-se em 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE AGOSTO DE 2018.

**VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA**  
- Presidente da Câmara -